

PORTARIA Nº 042/2026/CREF3/SC.

**Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria CREF3/SC nº 005/2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 544/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 005/2026, prorrogada pelas Portarias nº 018/2026/CREF3/SC e nº 033/2026/CREF3/SC e alterada a composição pela Portaria nº 027/2026/CREF3/SC em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de setembro de 2026.

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2026



Emerson Antonio Brancher

Presidente

CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 24/09/2026 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 65